CORREIO
SERRANO

CÂMARA DE AREAL



Vereadores vão assumir responsabilidades da Casa Legislativa

Câmara de Areal elege nova Mesa Diretora para o biênio 2027/2028

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Areal para o biênio 2027/2028 foi eleita na última semana, durante a 56ª Sessão Ordinária. A votação registrou sete votos favoráveis e um contrário, definindo a composição responsável pela condução dos trabalhos do Poder Legislativo municipal no próximo período. O Vereador Samuel Sanseverino foi eleito Presidente da Casa Legislativa, tendo Álvaro Freitas como Vice-presidente, Danilo Gouvêa como 1º secretário e Itamar da Ambulância como 2º secretário. A nova Mesa Diretora assumirá a condução da Casa Legislativa, com a responsabilidade de coordenar as atividades legislativas e administrativas, contribuindo para o funcionamento da Casa e o cumprimento das atribuições do Poder Legislativo municipal. A população pode conferir os nomes no site da Câmara.

Nomeação e exoneração

A Prefeitura de Teresópolis formalizou mudanças na sua equipe de gestão. O prefeito José Leonardo Vasconcellos de Andrade publicou a Relação de Portarias GP Nº 108/2026, confirmando a troca de cargos em comissão no governo municipal. Com a decisão, Diego Felix dos Santos deixa o cargo de Ouvidor Geral e assume o comando da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação. Para o seu lugar na Ouvidoria Geral do município, foi nomeado Gilson Luiz Barbosa.

ASCOM/PMT



Alterações foram publicadas no Diário Oficial do Município

Outra pasta com mudanças na gestão

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer também vai passar por mudanças no seu comando. A Prefeitura de Teresópolis publicou em edição extraordinária do diário oficial, a exoneração de Erika Maria Rebello Marra do cargo de Secretária Municipal de Esportes e Lazer. A decisão foi tomada nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Complementar Municipal nº 167/2013) e passa a ter efeitos a partir da próxima sexta-feira, 30 de outubro de 2026.

Planejamento do Natal 2026 em Três Rios

A Prefeitura de Três Rios, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deu início ao planejamento do Natal 2026. A primeira reunião reuniu representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), do Sicomércio e das secretarias municipais de Indústria e Comércio e de Comunicação, marcando o início de uma proposta de integração entre o poder público e as entidades representativas do comércio.

Conceito da celebração

Com o conceito "O Natal começa com você!", a campanha pretende despertar o sentimento de pertencimento e mostrar que pequenas iniciativas individuais podem contribuir para uma grande transformação coletiva. Uma luz na janela, uma vitrine decorada ou uma rua enfeitada são gestos que, somados, ajudam a espalhar a magia do Natal.

Esporte 50+

A Prefeitura de Três Rios abrirá 50 vagas para aulas de hidroginástica destinadas a pessoas com 50 anos ou mais. As inscrições serão realizadas nesta quinta-feira, dia 29 de outubro, a partir das 09h, na Secretaria Municipal de Esporte, localizada na Praça da Juventude. Para garantir a inscrição, os interessados deverão apresentar atestestado.

Drenagem de Rios

A Prefeitura de Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, está executando serviços de drenagem e manilhamento no trecho que interliga o Córrego da Torre à localidade de Parimar, na zona rural do município. A intervenção é realizada em parceria com o programa estadual Limpa Rio, contando com o suporte do maquinário.

Escoamento de águas

A iniciativa tem como objetivo aprimorar o sistema de escoamento de águas pluviais, assegurando a preservação das vias de acesso para moradores e produtores rurais. Durante a execução, as equipes realizam a limpeza do leito e a remoção de sedimentos que obstruem o fluxo hídrico, mitigando o risco de pontos de acúmulo e alagamentos.

Saúde do Trabalhador

A Prefeitura de Cantagalo informou que o município já conta com Programa de Saúde do Trabalhador. O programa tem como principal objetivo conscientizar e proteger a saúde dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais, e promovendo bem-estar e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Buscar orientação

Com ações de vigilância passiva e ativa e de promoção da saúde, o Programa busca identificar e intervir nos fatores de risco, além de oferecer apoio aos trabalhadores nas demandas de saúde e incentivar hábitos mais saudáveis no dia a dia. Na suspeita de acidente de trabalho típico ou de agravos à saúde relacionados ao trabalho, a orientação é buscar uma Unidade.

Listas de boicote e demissões no pós-eleição podem configurar crimes

MPT-RJ registrou cerca de 195 denúncias de assédio eleitoral durante o período

Por **Leandra Lima**

A eleição passou, porém não foi o suficiente para acabar com a polarização política no país. Logo após os resultados, começou um movimento nacional nas redes sociais de boicote a pequenos empresários, comércios e profissionais, além de demissões de trabalhadores que votaram em um certo candidato. No Estado do Rio de Janeiro, o Ministério Público do Trabalho (MPT-RJ) recebeu cerca de 195 denúncias de assédio eleitoral até a terça-feira, dia 27 de outubro.

Essa movimentação, que também está presente em algumas cidades da Região Serrana, pode se configurar em violação de direitos. Segundo o especialista ouvido pelo Correio Petropolitano, a exposição pública orientada para prejudicar física ou psicologicamente alguém e a retaliação no trabalho por ideologia política podem configurar infrações trabalhistas e até mesmo tipificações penais, dependendo de como aconteceram os fatos.

A articulação da "lista de boicote" e os incentivos para que proprietários demitam trabalhadores por conta da escolha política começaram a circular em grupos de WhatsApp nas cidades de Petrópolis, Nova Friburgo, Teresópolis, Cachoeiras de Macacu e Três Rios, abrindo um debate sobre possíveis sanções e o impacto que as ações podem causar na economia local de cada município, na segurança trabalhista e nos possíveis riscos de violência física e psicológica contra os proprietários, empresários e profissionais citados na lista.

Com isso, parlamentares e órgãos judiciais se movimentaram para entender a situação. A reportagem questionou também a Justiça Eleitoral, que informou que, ao analisar superficialmente, o caso dos "boicotes políticos" não parece ser de competência do órgão.

Para entender melhor em quais possíveis crimes tais ações se enquadram, o Correio conversou com o advogado Philippe Castro, que ressaltou que a publicação da lista, por si só, não é crime automaticamente, sendo preciso analisar o conteúdo da lista e como ela foi divulgada. Segundo o advogado, se houver ameaças ou ofensas, podem ocorrer crimes de ameaça, calúnia, difamação ou injúria. "Se houver perseguição repetida que ameace a integridade física ou psicológica ou prejudique a liberdade ou a privacidade da pessoa, pode ocorrer o crime de perseguição", contou.

No caso da demissão, ressaltou que demitir por causa do voto ou da opinião política é uma demissão discriminatória, mesmo depois da eleição. "Pela Lei nº 9.029/1995, o trabalhador pode pedir indenização por dano moral e escolher entre voltar ao emprego, recebendo pelo período afastado, ou receber em dobro a remuneração desse período", explicou.

Frisou também que o empregador pode sofrer multa administrativa. "Neste caso, a demissão, sozinha, não significa que houve crime eleitoral. No entanto, se houver violência ou grave ameaça para obrigar alguém a votar ou não votar em determinado candidato ou partido, pode haver crime eleitoral, com até quatro anos de prisão e multa", disse.

Sobre os impactos, Philippe Castro ressaltou que quem teve prejuízos com a lista deve denunciar. "Na área cível, quem foi exposto deve guardar as provas dos prejuízos para buscar orientação jurídica e pedir indenização. Na área trabalhista, deve reunir provas de que a demissão teve motivação política, denunciar o caso ao Ministério Público do Trabalho e buscar reintegração ou indenização na Justiça do Trabalho. E, na área eleitoral, suspeitas de crime podem ser comunicadas à polícia ou ao Ministério Público Eleitoral, e denúncias de assédio eleitoral no trabalho também podem ser encaminhadas à Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ)", detalhou.